



Município de Guairá

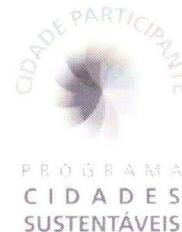
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.625, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 15/2020, Portaria nº 10379 de 13 de agosto de 2020.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 15/2020, Portaria nº 10379, de 13 de agosto de 2020, nos termos dos artigos 156, inciso I, da Lei Complementar Municipal 2040/02, considerando o Relatório Final da Comissão Processante.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos